

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

A	P	R	0	V	A	D	0
- navida	15				discusoão		
Em_	00	1	03	<u>3</u> ,	<u></u>	15	·

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0017/95

Em 9 de Março de 1995

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/95.

4 Exmos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Executiva desta Casa, em conformidade com o Artigo 85 alínea "a" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Vossas Excelências, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 006/95.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Março de 1995.

Acyr Silva da Rocha

Presidente

Antonio Carlos Pereira da Cunha

Juiz Anconto de Meio 1º Secrezario

Carlos Roberto Nogueira dos Santos 2º Secretário

JUSTIFICATIVA



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

Nada mais resta a esta Casa do que proceder a correção dos vencimentos dos seus servidores, consoante a correta aplicação dos coeficientes inflacionários. Tal procedimento mantém intacta a dignidade e o valor profissional do nosso Quadro Funcional, dentro da realidade econômica da nação brasileira.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Março de 1995.

Acyr Silva da Rocha

Presidente

Antonio Carlos Pereira da Cunha

19 Secretário

Carlos Roberto Nogueira dos Santos 2º Segretário